

Ofício nº 422/68/GAB

Rio, 27 de novembro de 1968.

Senhor Superintendente:

Tenho a honra de encaminhar à consideração de V. Exa. o incluso processo nº 7921/68 - Ministério do Interior, relativo ao projeto de criação do INDIPESCA, entidade de direito privado destinada à exploração e industrialização do pescado no Parque Indígena do Araguaia, localizado na Ilha do Bananal.

O projeto em pauta foi instruído com o relatório dos estudos "in loco" procedidos pelo técnico Serafim Júlio Calvo Diéguez, a mando desta Fundação, objetivando o levantamento das reais necessidades das comunidades indígenas da região. Foram considerados, igualmente, a viabilidade técnico-financeira e a rentabilidade econômica da empresa, bem como o aspecto de segurança nacional, face aos problemas de intrusões e destruição de recursos naturais naquele parque.

Em razão da superior importância da matéria, solicito a V. Exa. que determine o seu estudo pelos órgãos técnicos dessa Superintendência, para que se pronunciem sobre a amplitude e a viabilidade ao referido projeto, com a urgência possível.

Ao ensejo, reafirmo a V. Exa. a expressão do meu melhor apreço.

JOSÉ DE QUEIRÓS CAMPOS
PRESIDENTE

Exmº. Sr.

Vice-Almirante ANTÔNIO MARIA NUNES DE SOUSA

D.D. Superintendente da SUDEPE

Praça 15 de Novembro - Edifício da CACA E PESCA

Anexo: - Processo nº 7921/68-MI

-Relatório de Pesquisa na Ilha do Bananal

HBL/SPR